



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR  
Assessoria de Relações Internacionais  
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luis-MA-Brasil.  
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: internacional@ufma.br



**EDITAL Nº: 07/2017 – GR/ARI retificado**

**Seleção de bolsistas de mobilidade estudantil internacional (graduação-sanduíche) no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Banco Santander (2017/2018).**

A Assessoria de Relações Internacionais do GABINETE DA REITORA da Universidade Federal do Maranhão (ARI/UFMA) torna público, **para conhecimento dos interessados,**

**A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO - PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**para a concessão de 05 (cinco) bolsas de mobilidade estudantil internacional em 2017/2018, financiadas pelo Banco SANTANDER, conforme abaixo:**

**I. DAS CANDIDATURAS SELECIONADAS - RESULTADO FINAL**

<b>CENTRO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CR</b>	<b>C.VITAE</b>	<b>CARTA MOTIV.</b>
<b>Ciências Humanas</b>	<b>1º</b>	Psicologia	Nicolas Eyck Van Dick Araujo de Oliveira	9,03	10,0	8,0
	<b>2º</b>	Letras	Pedro Augusto da Silva Salim Rosa	8,35	6,67	9,00
	<b>-----</b>	Letras	Adrienne Gonçalves Carvalho <b>(INDEFERIDO)</b>	8,92	5,56	9,00



<b>Ciências Sociais</b>	<b>1º</b>	Turismo	Luciane Coimbra Castro Medeiros	8,90	10,00	8,00
	<b>2º</b>	Direito	Marina Mirela dos Santos D'Caminha	9,19	8,15	9,00
	<b>----</b>	Direito	Lorena Fernandes <b>(INDEFERIDO)</b>	8,54	9,26	7,75
	<b>-----</b>	Turismo	Gisele Polanski França da Silva <b>(INDEFERIDO)</b>	8,22	5,09	8,00
	<b>-----</b>	Turismo	Elizandra Rocha Araujo <b>(INDEFERIDO)</b>	8,94	2,22	9,50
<b>Ciências da Saúde</b>	<b>1º</b>	Medicina	Paula Armada Firmino	8,59	10,00	9,00

## **02. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Felicitamos os selecionados e informamos que, a partir deste momento, entraremos em contato com cada um para maiores informações dos demais procedimentos do seletivo, e, para tanto, solicitamos que, **no caso de alteração de contatos (telefônico, eletrônico ou afim), informem-na imediatamente, para fins de atualização de dados e contato a posteriori.**

2.2 Agradecemos a todos aqueles que participaram e nos ajudaram neste certame.

2.3 Todo e qualquer contato acerca da seleção deve ser realizado com a Comissão Coordenadora do programa na UFMA, presidida pela Profª. Conceição de Maria Barbosa de Araújo (ARI/GR - Centro Pedagógico Paulo Freire - 3º andar, Sul, Campus Bacanga, São Luís-MA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR  
Assessoria de Relações Internacionais  
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.  
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: internacional@ufma.br



2.4 Como participante do PROGRAMA, o estudante deve concordar em participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer pela IES do país de destino e deve declarar ter conhecimento tácito de que sua atuação na IES será regida por controle de presença e participação.

2.5 Caso o estudante selecionado seja bolsista da UFMA em qualquer outro Programa, deverá fazer a opção entre um e outro auxílio. Ao assinar o TERMO DE ADESÃO ao PROGRAMA, qualquer outro auxílio será automaticamente descontinuado.

2.6 **Em virtude da natureza do PROGRAMA, não será possível efetuar substituição de participante em qualquer etapa de participação, inclusive durante o processo de indicação dos selecionados ao SANTANDER. Após a divulgação dos selecionados, NÃO será permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição do bolsista contemplado e NÃO haverá “lista de excedentes”.** Portanto, todos os candidatos devem ter consciência e responsabilidade acerca da possibilidade efetiva de sua participação no PROGRAMA, a fim de não prejudicarem outros candidatos.

2.7 O custeio de despesas relativas à situação de mobilidade – transporte, incluindo passagens aéreas de/para a Universidade estrangeira e/ou para cidades com posto consular para a obtenção de visto, alimentação, habitação, higiene, despesas médicas, eventos internacionais, apólice obrigatório de seguro internacional, etc. – **será de completa responsabilidade do participante do PROGRAMA, não cabendo à UFMA ou ao SANTANDER qualquer responsabilidade além da concessão da bolsa de mobilidade internacional.**

2.8 Outras exigências e requisitos necessários à participação do estudante no PROGRAMA serão devidamente explicitados e informados aos **candidatos já selecionados**, durante o processo de preparação de mobilidade internacional a ser conduzido pela Assessoria de Relações Internacionais.

2.9 A UFMA excluirá automaticamente do Processo Seletivo ou do PROGRAMA, os candidatos que tentarem fraudá-los ou burlá-los, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.

2.10 Todas as atividades realizadas no âmbito deste PROGRAMA pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o SANTANDER e/ou com a UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR  
Assessoria de Relações Internacionais  
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.  
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: internacional@ufma.br



2.11 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo, ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.12 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

### **03. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão Avaliadora analisou os recursos interpostos pelos candidatos e concluiu que **as candidaturas acima foram indeferidas, sendo que os motivos constam no e-mail enviado a cada candidato, via e-mail (remetente: [iberoamericanas@ufma.br](mailto:iberoamericanas@ufma.br)).**

### **04. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

O resultado do edital 06/2017 se manteve.

São Luís-MA, 14 de julho de 2017.

Prof<sup>ª</sup>. CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO  
Coordenadora-Geral da Seleção na UFMA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luis-MA-Brasil.

Telefone: 98 3272-8014 E-mail: [internacional@ufma.br](mailto:internacional@ufma.br)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luis-MA-Brasil.

Telefone: 98 3272-8014 E-mail: [internacional@ufma.br](mailto:internacional@ufma.br)

